



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 989 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13 / agosto / 2025

Despacho: Encaminhar-se.

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da implantação de sistema de segurança por meio de câmeras de monitoramento em todos os órgãos públicos municipais de Cajamar e demais repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar e ampliar a segurança patrimonial, funcional e pública nos espaços de responsabilidade da administração municipal, através do uso de tecnologia de videomonitoramento com câmeras de segurança instaladas em pontos estratégicos dos órgãos públicos.

O avanço da violência urbana, somado à necessidade de proteger servidores, alunos, pacientes, usuários dos serviços públicos e o próprio patrimônio público, exige medidas efetivas e inteligentes por parte do poder público municipal. Nesse contexto, a instalação de câmeras de segurança tem se mostrado uma solução eficiente e preventiva.

A medida visa:

- Prevenir furtos, vandalismo, depredações e atos de violência dentro das repartições públicas;
- Aumentar a segurança de servidores públicos, professores, alunos, pacientes e cidadãos em geral;
- Fornecer imagens em tempo real ou gravadas para fins de apuração de denúncias, ocorrências e investigações;
- Permitir o monitoramento centralizado pela Guarda Municipal ou Secretaria de Segurança Pública do município.

O sistema de videomonitoramento pode incluir câmeras internas e externas com capacidade de gravação, sensores de movimento e armazenamento digital seguro, respeitando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e assegurando a confidencialidade das imagens nos termos da legislação vigente.

É importante destacar que essa medida não apenas previne crimes, mas também aumenta a sensação de segurança da população e fortalece a confiança nos serviços públicos.

Dessa forma, Cajamar dá mais um passo na direção de uma cidade moderna, protegida, eficiente e alinhada com as melhores práticas de gestão pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de agosto de 2025

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2643/2025

DATA / HORA
07/08/2025 11:20:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

25/07/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP